



DESPACHO

De acordo com o previsto no nº 5 do despacho de 14 de maio de 2024, do então Vereador de Recursos Humanos, bem como no ponto 16 do aviso de abertura do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de **técnico superior de recursos humanos**, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2ª série, nº 154 de 9 de agosto de 2024, relativamente à utilização do faseamento dos métodos de seleção, determino, nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conforme proposto pelo júri do procedimento, que sejam convocados para o método de seleção avaliação psicológica os candidatos cuja classificação atribuída no primeiro método de seleção - prova de conhecimentos - tenha sido igual ou superior a 12 valores.

Os candidatos com classificações inferiores à referenciada são dispensados dos métodos de seleção restantes, considerando-se excluídos do procedimento, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º da referida Portaria.

Assinatura digitalizada: Miguel Oliveira
Vereador
17-06-2025

O Vereador de Recursos Humanos,
(por delegação de competências conforme despacho de 03/06/2025)